

EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO Nº: 049/23

AF Nº: 039

EMPENHO Nº: 350

PEDIDO Nº: 16043

DATA DO PROCESSO: 25/05/2023

DATA DA AF: 31/05/2023

CGO Nº: 230134

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: SERGIO LUIZ SUAREZ NOME DE FANTASIA: VS VIDRAÇARI ENDEREÇO: Rua Romero Gomes Vieira, n.º: 658 CEP: 30666-330 - Mangueiras (Barreiro) - Belo Horizonte - MG CNPJ: 15.661.973/0001-49 CÓDIGO FORNECEDOR: 8293	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTO FONE: 3379-5789
CONTATO	
NOME: Sérgio E-MAIL: tdleao@yahoo.com.br FONE: 9	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00040	1	SV	SERVIÇO DE CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE TELA DE PROTEÇÃO (GRADE) PARA JANELAS DE DIMENSÕES 3,00MX1,30M, TRAMA DA TELA 5XSCM, SOLDADA, GALVANIZADA, ESPESSURA MÍNIMA DE 2,00MM, ESQUADRO EM METALON QUADRADO, EMBUTIDA EM VÃO INTERNO DE JANELA, AFIxada POR PARAFUSOS, COM VÃO PARA ABERTURAS DAS JANELAS. CONFORME PROPOSTA APRESENTADA. A TELA E ESQUADRO DEVERÃO SER PINTADOS DE COR CINZA. LOCAL: Bloco I, plataforma Troncal F, sala rack e quadros elétricos.	1.450,00	1.450,00
99.999.00040	1	SV	SERVIÇO DE CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE TELA DE PROTEÇÃO (GRADE) PARA ESQUADRIA DE DIMENSÕES 2,80MX0,95M, TRAMA DA TELA 5XSCM, SOLDADA, GALVANIZADA, ESPESSURA MÍNIMA DE 2,00MM, ESQUADRO EM METALON QUADRADO, EMBUTIDA EM VÃO INTERNO DE JANELA, AFIxada POR PARAFUSOS, COM VÃO PARA ABERTURAS DA ESQUADRIA. CONFORME PROPOSTA APRESENTADA. TELA E ESQUADRO DEVERÃO SER PINTADOS DE COR CINZA. LOCAL: Bloco C, prédio administrativo, 2º andar, sala rack Prodabef	1.450,00	1.450,00
TOTAL R\$				2.900,00	

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10 DIAS

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

1) PAGAMENTO: Será realizado mediante depósito em conta bancária, 10 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.

2) LOCAL DE EXECUÇÃO: ESTAÇÃO PAMPULHA - Avenida Portugal 3.700, Bairro Jardim Atlântico - Belo Horizonte, MG. CONTATO: NAIR CRISTINY

3) HORÁRIO DE EXECUÇÃO: 08:30 as 11:00 e 14:30 as 17:00, de segunda a sexta-feira.

4) FRETE: Responsabilidade do fornecedor.

5) AMPARO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.

6) Caso a Contratada se enquadre nas condições previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 12.332/06, a mesma deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao ISSQN isentado, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 9.145/06, e, ainda, o valor recebido ou devido em consequência da prestação do serviço.

7) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (049/23) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.

8) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.

ANDRE LUIS
 PORTILHO
 MATOS

Assinado digitalmente por
 ANDRE LUIS PORTILHO
 MATOS
 CNPJ: 15.661.973/0001-49

André Luis Portilho Matos
 Gerente de Compras, Contratos e Licitações